MOÇÃO Nº 294/2019

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para realização de serviços de cascalhamento e nivelamento com máquina PATROL, em Trecho de chão batido na extensão da Rua Jornalista Candido Prado, Rua Otávio Angolini e Rua Carlos Guilherme Folster no bairro Cruzeiro do Sul, neste município.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes residentes no bairro Cruzeiro do Sul, mais precisamente da Rua Jornalista Candido Prado, Rua Otávio Angolini e Rua Carlos Guilherme Folster, para intermédio junto a este Poder Executivo Municipal no que tange serviços de cascalhamento e nivelamento de via pública;

CONSIDERANDO ainda nos últimos meses estamos recebendo inúmeras reivindicações de munícipes em relação às ruas do bairro Chácara Recreio Cruzeiro do Sul, que estão em estado de degradação e devido a pouca chuva nessa época do ano, as vias ficam empoeirada o que piora a situação;

CONSIDERANDO que as famílias residentes das referidas ruas, temem que o atual estado precário da estrada cause maiores transtornos a eles, como por exemplo, em casos de urgência ou socorro há algum morador, não conseguirem leva-lo para alguma Unidade Hospitalar com agilidade devido atolamentos ou situações correlatas a essa;

CONSIDERANDO por fim que para sanar tais problemas medidas precisam ser tomadas, tais como, nivelamento da estrada, serviço de aplicação de cascalho, dentre outros correlatos para melhorar o tráfego de veículos pelo local;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para realização de serviços de de cascalhamento e nivelamento com máquina PATROL, em Trecho de chão batido na extensão da Rua Jornalista Candido Prado, Rua Otávio Angolini e Rua Carlos Guilherme Folster no bairro Cruzeiro do Sul.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de abril de 2.019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -